



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

2. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto de Engenharia da Reforma e Ampliação do Hospital Doutor Estácio Muniz, município de Aquidauana-MS.
Valor Previsto do Investimento: R\$ 3.000.000,00.

2.2 DADOS DO OBJETO:

Endereço: Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1424 – Guanandy.

Área Construída: 5.113,66 m².

Área a ser Ampliada: 148,25 m².

Setorização:

HEMODIÁLISE – Contém 8 banheiros, 1 copa, 1 sala espera, 1 recepção, 1 arquivo, 5 salas, 1 sala enfermeira, 3 RAP, 1 DML, 1 emergência.

FARMÁCIA – Contém 1 banheiro, 1 área distribuição, 1 depósito.

ALA AZUL – Contém 1 sala psicóloga, 1 sala serviço social, 6 banheiros, 1 depósito, 5 salas, 1 recepção, 1 sala espera, 1 expurgo, 3 salas de raio x, 1 sala ortopedia, 1 sala gesso, 1 sala inalação, 1 consultório do ambulatório, 2 salas de repouso, 1 sala pediatria, 1 ambulatório, 1 sala serviços, 1 posto enfermagem, 1 sala de suturas e curativos, 1 laboratório (será transferido para outro local, conforme planta baixa).

ALA VERMELHA – Contém 6 banheiros, 2 salas de observação de adulto, 1 posto enfermagem, 1 sala de higienização, 2 expurgos, 1 sala espera, 1 sala emergência, 1 sala eletrocardiograma.

CTI – Contém 1 recepção, 2 banheiros recepção, 3 apartamentos, 3 banheiros apartamentos, 1 alojamento, 5 salas, 3 banheiros, 2 lavabos, 1 UTI, 1 sala apoio apartamento.

COZINHA – 1 refeitório, 2 câmaras frias, 2 lavatórios, 1 depósito, 1 banheiro, 1 cozinha.

MATERNIDADE – 2 DML, 5 salas, 10 apartamentos, 11 banheiros de apartamento, 1 sala espera, 2 recepções, 1 banheiro recepção, 1 banheiro.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

CENTRO CIRÚRGICO – 3 salas cirúrgicas, 7 salas, 2 vestiários, 2 banheiros.

LABORATÓRIO – 2 banheiros, 4 salas (novo local).

APARTAMENTOS – 7 apartamentos, 7 banheiros, 1 recepção.

SALAS ADMINISTRATIVAS – 1 recepção, 2 salas apoio, 1 sala enfermeira, 1 banheiro.

DIP – 5 apartamentos, 5 banheiros, 3 salas.

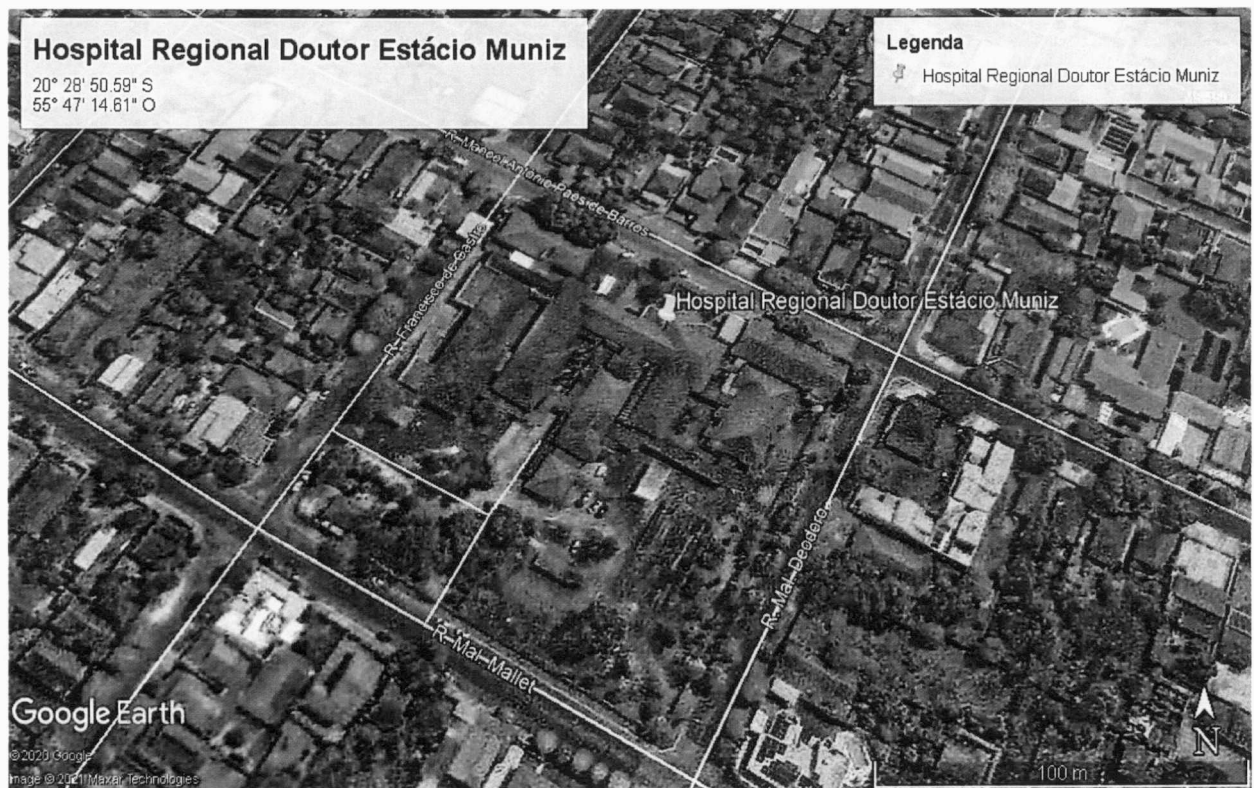
PEDIATRIA – 4 salas, 1 recepção, 1 refeitório, 1 quarto, 1 banheiro.

CLINICA CIRURGICA – 4 salas, 2 quartos, 2 banheiros.

LAVANDERIA – 7 salas, 1 banheiro.

VESTIÁRIOS – 2 vestiários, 2 depósitos, 1 CPD.

Localização:



Ronildo Ângelo de Almeida
Secretário de Planejamento
e Urbanismo



Imagem do Hospital:



Planta Baixa do hospital em anexo, como referência:

3. JUSTIFICATIVA:

O Hospital Regional Dr. Estácio Muniz, localizado no município de Aquidauana-MS, atende uma demanda direta de aproximadamente 2.000 pessoas semanais, atendendo a micro região de Aquidauana (Aquidauana/Anastácio/Dois Irmãos do Buriti/Nioaque /Bodoquena /Miranda) com aproximadamente 131.000 habitantes, sendo polo de saúde.

Nos últimos anos observou-se uma deterioração predial do referido hospital, necessitando de intervenção urgente, principalmente por se tratar de local de fins de atender com eficiência e qualidade os pacientes garantindo a continuidade dos serviços de saúde, com ampliação de salas de atendimento de urgência e UTI, adequação do ambulatório e laboratório, revitalização da farmácia, bem como pintura, troca de pisos, adequação de banheiros e outros, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde.

Diante dos fatos, a gestão solicitou recursos financeiros ao Governo do Estado, com devolutiva de investimento de aproximadamente de 3 milhões de reais.

Com prazos a cumprir, e, por se tratar de elaboração de projetos com especificações técnicas detalhadas, por exemplo: centro cirúrgico, instalação de



componentes de oxigenação, pânico e incêndio, área vermelha com fins de evitar contaminação, todos com exigências de aprovação da vigilância sanitária, em cumprimento às normas detalhadas da ANVISA, há necessidade de contratação de empresa especializada na área para elaboração do referido projeto.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A lista dos documentos necessários para a elaboração dos projetos constam no item 10 deste termo de referência.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DOS RECURSOS:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Função: 04 - **Subfunção** – 127 - **Programa** – 1000

Projeto/Atividade: 2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Planejamento e Urbanismo

Natureza de despesa: 4. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. FORMA DE ENTREGA

Toda documentação, projetos, planilhas, memoriais e documentos de responsabilidade técnicas deverão estar devidamente assinados pelos representantes da conveniente e responsável técnico e deverão ser entregues em forma digital e impressa.

6. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

LOCAL DE ENTREGA: SEPLAN – Secretaria de Planejamento e Urbanismo

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: Após a conclusão e entrega dos projetos com atesto do fiscal de contrato.

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.



8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência terá o prazo de 180 dias.

9. FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO: – Ronaldo Ângelo de Almeida – Secretário de Planejamento e Urbanismo CPF: 795.815.815.441-00.

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira - Engenheira Civil CREA 64831-D/MS.

10. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

A contratada deverá elaborar os seguintes projetos executivos de Reforma e Ampliação do Hospital:

1. Relatório Fotográfico;
2. Certidão de registro de imóvel expedida por cartório, atualizada, que comprove regularidade e a titularidade do imóvel no nome do solicitante;
3. Projeto básico de arquitetura (PBA) composto de: planta de situação da obra, planta de implantação, plantas baixas, planta de cobertura, fachada, cortes e detalhes, identificar as áreas a serem reformadas e/ou ampliada por meio de legenda. (áreas internas e externas);
4. Projetos complementares: estrutural, elétrica, hidro sanitário, combate a incêndio e pânico (PSCIP), SPDA, gases medicinais, climatização;
5. Projeto de canteiro de obra;
6. Aprovações e Licenças:
 - a. Aprovação do Projeto Arquitetônico pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, de acordo com o tipo de estabelecimento de Saúde.
 - b. Aprovação do Projeto junto ao Município segundo as legislações de uso do solo local para futura solicitação de alvará de construção.
 - c. Licença Ambiental Prévia (LP) expedida pelo órgão ambiental responsável.
 - d. Aprovação do Projeto de Bombeiro (PSCIP).
7. Memorial descritivo da obra com as informações de todas as disciplinas de projetos pertinentes;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

8. Memória de Cálculo; copia e versão digital – EXCEL.
9. Planilha orçamentaria (com e sem desoneração); copia e versão digital – EXCEL.
10. Planilha de composições analíticas; copia e versão digital – EXCEL.
11. Cronograma físico-financeiro; copia e versão digital – EXCEL.
12. Planilha de composição do BDI; copia e versão digital – EXCEL.
13. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART-CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT-CAU; dos responsáveis pelos projetos e orçamento, devidamente assinadas e recolhidas as taxas.
14. Declaração de que as soluções técnicas e os quantitativos de serviços são de responsabilidade da conveniente, devendo a mesma arcar com os custos devido ao acréscimo de serviços que por ventura sejam necessários para a completa consecução do objeto do convênio.
15. Declarações de que a documentação técnica de engenharia (projetos e memoriais) atende as legislações municipais, estaduais, federais e normas da ABNT.

OBSERVAÇÕES:

- a) O Projeto de Arquitetura deverá estar de acordo com as legislações pertinente (RDC 50/2002, ABNT 9050/2015, demais RDCs, Portarias e Políticas de Saúde).
- b) Os projetos deverão seguir as orientações do manual de projetos de obras públicas do Governo Federal.
- c) As pranchas deverão conter carimbo com todas as informações referente ao projeto: Objeto (nome), título (reforma, construção, ampliação), endereço, áreas, disciplina de projeto, numero de pranchas, data da ultima revisão, nome do proprietário e dos responsáveis técnicos.
- d) A planilha orçamentária deverá ser elaborada de acordo com os valores de referência praticados pelo SINAPI e/ou AGESUL, em duas versões com desoneração e sem desoneração. Usar sempre a mesma data base de referência para os valores das planilhas SINAPI e AGESUL.
- e) A planilha orçamentaria deve conter obrigatoriamente cabeçalho com as informações referente à obra: Objeto (nome da obra), endereço, área, data base utilizada e tabela de referência, data da última atualização da planilha,



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

nome/CREA ou CAU do responsável pela planilha, e nome do proprietário da obra (conveniente).

- f) Toda documentação, projetos, planilhas, memoriais e documentos de responsabilidade técnicas deverão estar devidamente assinados pelos representantes da conveniente e responsável técnico e deverão ser entregues em forma digital e impressa.

A empresa deverá corrigir os projetos, caso haja diligências.

Rafaela Souza Ferreira
Rafaela Souza Ferreira
Engenheira Civil
CREA 64831 - D/MS
Prefeitura Municipal de Aquidauana

Ronaldo Angelo de Almeida
Ronaldo Angelo de Almeida
Secretário de Planejamento
e Urbanismo